



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro

Sarzedo - Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401

E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br)

### REQUERIMENTO 41-2006

Sarzedo, em 08 de maio de 2006.

“Requer que seja feita uma rede de esgoto e drenagem pluvial na Rua São Cosme e Damião, localizada no Distrito Industrial deste município”

Requer a Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma da lei, que seja enviado um ofício ao Executivo, solicitando que seja feita uma rede de esgoto e drenagem pluvial na Rua São Cosme e Damião, localizada no Distrito Industrial deste município.

Justificativa: Em virtude das diversas empresas que estão se instalando no Distrito Industrial Benjamin Ferreira Guimarães, devemos proporcionar melhores condições de acesso ao mesmo, e assim atender as reivindicações dos empresários locais.

Desta feita, aproveito o oportuno para agradecer o apoio incondicional de toda vereança.

Atenciosamente,

GILMAR CORDEIRO DA SILVA

Vereador - PT



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.612.509/0001-58

**OFÍCIO/GAB. Nº 65/2006**

**Assunto:** Responde Requerimento 41/2006 (Vereador Gilmar Cordeiro)

**Data:** Sarzedo, 03 de outubro de 2006.

Sr. Presidente,

Respondendo o requerimento supracitado, que solicita a construção de rede de drenagem pluvial e esgoto sanitário na Rua São Cosme Damião no Distrito Industrial de Sarzedo, informo a Vossa Senhoria que o projeto de drenagem pluvial já foi executado e contemplará todas as ruas e não apenas esta solicitada. Esta construção deverá ser financiada através de convênio com o BDMG.

Quanto a rede de esgoto em Distritos Industriais, há restrição a sua implantação, devido risco de líquidos contaminados comprometerem todo o sistema, sendo mais usual a construção de fossas sépticas industriais, de fácil controle ambiental, que é o método que adotamos.

Agradeço a Vossa Senhoria pelo interesse demonstrado com o nosso Distrito Industrial, o que é também é meta desta Administração.

Deixo os meus sinceros cumprimentos a todos os amigos vereadores.

Atenciosamente,

**MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo Sr.  
**LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**SARZEDO/MG**





Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro

Sarzedo - Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401

E-mail: [camarasarzedo@yahoo.com.br](mailto:camarasarzedo@yahoo.com.br)

SARZEDO (MG), 12 de maio de 2006.

Ofício nº 39/2006

Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo (MG)

Para: Prefeito Municipal de Sarzedo

Assunto: Encaminhamento

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando o que dispõe a Legislação em vigor, venho pelo presente, encaminhar a V.Exa. cópia da Emenda a Lei Orgânica 09/2006 que "Altera-se a redação do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal", *solicitando inclusive que seja repassado uma cópia para cada Secretaria*". Envio também os requerimentos 39, 40 e 41/2006 e os requerimentos verbais, conforme consta em anexo, os quais foram apreciados e aprovados em sessão plenária.

Contudo, aproveito o oportuno para renovar votos de consideração e apreço, aguardando deferimento no que se apresenta.

Atenciosamente,

*Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar*  
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR

- Presidente -

Ao  
Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Marcelo Pinheiro do Amaral  
Sarzedo – MG

GIH//.